

COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

32.195

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº

03 de Junho de 1985.

Matrícula

Goiânia,

IMÓVEL: Lote n. 22, da Qda. 134, situado à Av. Dário Vieira Machado, no JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE, nesta Capital, com área de 300,00m², medindo 10,00m de frente pela Av. Dário Vieira Machado; pelo lado esquerdo, 30,00m dividindo com o lote 08; pelo lado direito, 30,00m dividindo com o lote 23; e, pela linha do fundo, 10,00m dividindo com o lote 13. PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, conforme transcrição n. 46.839 da 1ª zona. A Oficial.

R-1-32.195: Goiânia, 03 de Junho de 1985, Por Esc. Públ. de Doação Pura e Simples de 04.07.1984, L.º n. 415, fls. 139v/140v do 7º Of. de Notas desta Capital, o proprietário supra qualificado, DOOU ao Sr. ADÃO DE AZEVEDO, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens, mo torista, portador da CI. n. 173.112-SSP-GO-2ª Via e do CIC n. 146.849.691-34, residente e domiciliado nesta Capital, à Av. Dário Vieira Machado, Qd. 134, Lt. 22, Jardim Balneário Meia Ponte, o imóvel objeto constante na presente matrícula, no valor atribuído de Cr\$300.000,00. A Oficial.

R-2-32.195: Goiânia, 02 de Fevereiro de 1.990, Por Escr. Públ. de C/Venda de 23.10.1.989, L.º n. 910, fls. 143/4 do Cart. do 1º Tab. de Notas d/Capital, o proprietário constante e qualificado no R-1-supra e s/m, Geralda dos Santos Azevedo, do lar, CI. n. 1.130.916-GO, VENDERAM à ILTA MOREIRA DE JESUS, brasileira, viúva, do lar, CI. n. 1.584.330-2ª Via-SSP/GO e CPF n. 350.137.531-04, residente e domiciliada n/Capital, à Av. Genésio de Lima Brito Qd. 135 Lt. 30, Jd. Balneário Meia Ponte; e MARCOS ANTONIO MOREIRA DE JESUS e ADRIANA CRISTIANA MOREIRA DE JESUS, menores impúberes, representados por sua mãe retro qualificada o imóvel objeto da presente matrícula pelo preço de NCz\$ 15.000,00. A Oficial.

R-03-32.195. Goiânia, 30 de março de 1.993, Por Escr. Públ. de Doação Pura e Simples, lavrada no L.º n.º 655-A, fls. 88v./89v., em data de 05.02.93, no Cartório do 7º (Sétimo) Tabelionato de Notas, d/Comarca, a Condômina, Iлта Moreira de Jesus, constante e qualificada no R-02, supra, "DOOU" aos menores impúberes-Condôminos, - ADRIANA CRISTIANA MOREIRA DE JESUS, nascida aos 04.02.80, e, MARCOS ANTONIO MOREIRA DE JESUS, nascido aos 28.02.84, brasileiros, residentes e domiciliados n/Capital, na Av. Genésio de Lima Brito, Qda. 135, Lt. 30, J. Balneário Meia Ponte, em partes iguais, "SUA PARTE IDEAL" correspondente a 50% (cinquenta por cento) do Imóvel objeto da Matrícula supra, pelo preço de CR\$. 4.450.000,00. A Oficial.



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº

32.195

Av-4-32.195; Goiânia, 21 de Julho de 2000, Certifico e dou fé, que de acordo com requerimento datado de 19.07.2000, a Condômina-Proprietária, Sr. Adriana Cristiana Mooreira de Jesus, constante no R-2 e R-3, supra, teve seu estado civil alterado, em virtude de seu casamento celebrado em data de 03.01.1997, sob o regime da comunhão universal de bens, com ZÉLIO JOSÉ DA ROCHA, sendo que ela passou a assinar ADRIANA CRISTIANA MOREIRA DE JESUS ROCHA, conforme Certidão de Casamento, extraída do Lº R-217, fls. 0115, nº 043.315, do Registro Civil 2ª Zona, d/Comarca, A Oficial *João*

R-5-32.195; Goiânia, 21 de Julho de 2000, Por Escritura de Compra e Venda, lavrada em data de 06.07.2000, no Lº nº 999, às fls. 016/017, do 2º Tabelionato de Notas d/Capital, os Condôminos-Proprietários constantes no R-2, R-3 e Av-4, supra, Adriana Cristiana Moreira de Jesus Rocha, do lar, portadora da CI RG nº 3.611.852-SSP-Go, s/m., Zélio José da Rocha, comerciante, portador da CI RG nº 2300859-2595400-SSP-Go, inscritos no CPF/MF sob nº 388.638.631-72; e, Marcos Antônio Moreira de Jesus, menor impúbere, conforme Alvará Judicial, extraído dos Autos nº 1360, em data de 30.03.2000, expedido pelo Dr. Vítor Barboza Lenza, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, VENDERAM ao Sr. HÉLIO MARCOS VIEIRA DE LIMA, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da CI RG nº 1.951.543-SSP-Go, inscrito no CPF/MF sob nº 876.634.811-00, residente e domiciliado à Rua Carijós, Qda. 21, Lt. 17, Setor Urias Magalhães, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 10.000,00. A Oficial. *MS*

R-6-32.195; Goiânia, 23 de Setembro de 2003. Por Escritura de Compra e Venda, lavrada em data de 17.03.2003, no Lº nº 1062, às fls. 069/070, do 2º Tabelionato de Notas d/Capital, o proprietário constante e qualificado no R-5, supra, VENDEU ao Sr. MARCOS EVANGELISTA PEREIRA, brasileiro, casado com FÁTIMA AUXILIADORA MARTINS EVANGELISTA, sob o regime da comunhão parcial de bens, motorista, portador da CI RG nº 843.736-SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 261.322.221-20, residente e domiciliado na Avenida Solar, Qda. 40, Lt. 07, Setor Urias Magalhães, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 12.359,58. A Oficial. *MS*

R-7-32.195; Goiânia, 02 de Outubro de 2009, Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 67/200500043439, de Divórcio Litigioso, expedido em data de 07.01.2009, assinado pelo Escrevente da 3ª Escrivania - 3ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, Glauco de Souza Costa, por ordem da MMa. Juíza de Direito daquela Vara, Dra. Sirlei Martins da Costa, referente ao divórcio do casal: Marcos Evangelista Pereira e Fátima Auxiliadora Martins Evangelista, constantes no R-6, supra, COUBE ao varão, Sr. MARCOS EVANGELISTA PEREIRA, brasileiro, divorciado, motorista, portador da CI RG nº 843.736-SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 261.322.221-20, residente e domiciliado na Avenida B4, Qda. 03, Lt. 05, Vila Americano do Brasil, nesta Capital, a totalidade do

(continua na ficha 02)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadao

Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

32.195

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 02

Matrícula

Goiânia, 02 de outubro de 2009

imóvel objeto da presente matrícula, Sem valor declarado. A Oficial

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA _____
DATA DA RECEITA _____
Rubrica da Autoridade Expedidora _____
OF. Nº 723/2010 - GAB.

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 32.105 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.335 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 04 de Agosto de 2010

